



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 06/2019, esclarecemos os pontos abaixo discriminados, conforme explanados:

**Questionamento** - *“o posto de atendimento avançado da contratada” que trata o item 1.1 do Edital, deverá ser instalado em localidade específica a ser definida pela contratante ou o atendimento poderá ser realizado diretamente da sede do licitante, por meio de telefone/e-mail e sistema de agenciamento? ”*

**REPOSTA:** O posto de atendimento que se refere o edital deverá dar suporte às necessidades do Coren-DF, não sendo necessário estar nas dependências do Regional. O atendimento poderá ser realizado pelos meios de comunicação: e-mail, telefone e “WhatsApp.”

Brasília, 02 de setembro de 2019.

SUZANA BATISTA DE SOUSA

Pregoeira